

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 06/20 DE 06 DE JANEIRO
DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob n.º. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Airton Antonio Reinehr, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sehnem, n.º. 385, centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob n.º. 1.835.845, e do CIC n.º. 569.504.709-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A empresa Transportes Coletivo Bomje LTDA ME, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CGC/MF sob n.º. 19.382.651/0001-11, com sede na Avenida Cristo Rei, n.º. 175, Centro, município de Bom Jesus do Oeste/SC, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Leandro Breda, residente e domiciliado na Avenida Cristo Rei, n.º. 175, Centro, município de Bom Jesus do Oeste/SC, portador do CIC, sob n.º. 027.186.159-23, CI n.º. 3.331.143, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo, a contratação dos serviços de transporte escolar coletivo de alunos por 200 dias letivos, no ano de 2.021, no trajeto 01:

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor pago pelo serviço prestado a partir do dia 26 de março de 2021, sofrera um reequilíbrio econômico financeiro de 9 %, passando o valor pelo dia letivo em R\$ 463,52 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o valor do reajuste será de R\$ 38,27 (trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º. 006/2020 ora aditado e demais clausulas contidas no Processo Licitatório n.º. 2694/2020, Edital de Pregão Presencial n.º. 046/2020.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos 26 de março de 2.021.

AIRTON ANTONIO REINEHR

LEANDRO BREDA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Sidnei Luiz Walker

Nome: Jose Roberto Morandini

CPF: 035.258.379-76

CPF: 042.342.379-73

Ricardo Luiz Copini

Assessor Jurídico/OAB 41.040